



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0408.01/2020, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DURÁVEIS PARA UNIDADES DE PSF JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 45.980,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais), menor preço apresentado pela empresa **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.718/0001-02, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 06 de Agosto de 2020.


WALLESON MARAGONE DO NASCIMENTO AZEVEDO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE